



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as devidas justificativas para a contratação de solução que atenderá à necessidade da administração. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Art. 18, §1º, I da Lei 14.133 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Considerando o vencimento em 26 de setembro de 2025 da Ata de Registro de Preços nº 215/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 82/2024, do Processo Licitatório nº 171/2024;

Considerando que a realização das campanhas de saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e apoio ao bem-estar da comunidade;

Considerando que os eventos e campanhas, que incluem programas realizados pela Atenção Básica, pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), exigem a oferta de alimentos para atender tanto os participantes, quanto os profissionais envolvidos;

Considerando que a contratação de uma empresa para fornecer alimentos assegura que as campanhas sejam realizadas com a qualidade e eficiência necessárias;

Solicitamos, por meio deste, a realização de processo licitatório cabível para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, DESTINADOS AS CAMPANHAS VOLTADAS AOS PROGRAMAS DO NASF, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ANTITABAGISMO, CAPS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, conforme especificações e estimativas de consumo indicadas em planilha anexa.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, III da Lei 14.133 – requisitos da contratação;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Para fins de habilitação, a fornecedora deverá cumprir as normas e os requisitos contidas no edital deste processo. Assim como, por ocasião da assinatura do contrato a empresa deverá fornecer todos os alvarás de funcionamento, inclusive o sanitário.

A empresa vencedora deverá dispor de todos os produtos conforme consta na planilha anexa ao Termo de Referência, devendo os mesmos estarem em condições e apresentação de qualidade. Também deverá dispor de sistema de entrega no local e/ou unidade que a Secretaria de Saúde informar.

Para comprovação de qualidade técnica a empresa deverá apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Alvará da Vigilância Sanitária;
- c) Autorização de Funcionamento da ANVISA;
- d) Alvará de Funcionamento;
- e) Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA).

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste departamento, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos serviços a serem adquiridos.

3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Art. 18, §1º, V da Lei 14.133 - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando a solicitação de levantamento de preços, foi realizada uma pesquisa na plataforma Banco de Preços e em contratações similares efetuadas por órgãos da Administração Pública. Complementarmente, foram solicitados orçamentos a empresas especializadas no objeto deste processo e consultados sites de domínio público.

Cabe salientar que foram observadas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 35, de 7 de junho de 2021, especialmente o disposto no § 1º do artigo 5º. Dessa forma, foram priorizadas, como fontes de pesquisa, as bases de dados oficiais do governo e contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Contudo, nos casos em que não foi possível obter valores de referência por meio dos parâmetros prioritários, utilizaram-se as demais fontes autorizadas pela referida norma.

3.1 PESQUISA NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Para a pesquisa do Banco de Preços foram utilizados os seguintes filtros: item (palavras chave do descritivo do item, quantidade e unidade de medida), período (a pesquisa foi realizada dentro do período de até um ano) e região (a pesquisa foi realizada dentro de todo o território brasileiro).

3.2 PESQUISA CONTRATAÇÕES SIMILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foram também adotados como valores de referência itens constantes em contratações similares realizadas pela Administração Pública por meio de pesquisa, em sua maioria, identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo as atas ou contratos disponibilizados para download.

O PNCP, instituído pela Lei nº 14.133/2021, é uma plataforma oficial que centraliza e disponibiliza informações sobre todas as fases das contratações públicas realizadas pelos entes federativos. Ele pode ser utilizado no levantamento de mercado em processos licitatórios por meio da consulta a contratos, atas de registro de preços e demais documentos de contratações semelhantes já realizadas pela Administração Pública. Essas informações servem como base para a estimativa de preços, auxiliando na definição do valor de referência e na verificação da viabilidade da contratação, além de garantir maior transparência e segurança ao processo licitatório.

Foram utilizadas como fontes para valores de referência:

1. Atas nº 314/2025, 315/2025, 316/2025, 318/2025, 319/2025 e 320/2025, Pregão Eletrônico nº 056/2025, Processo Administrativo nº 086/2025, do município de Antonio Olinto/PR;
2. Ata de Registro de Preços nº 19/2024, Pregão Eletrônico nº 93/2024, do município de Soledad/RS;
3. Ata de Registro de Preços nº 158/2024, Registro de Preços nº 48/2024, Processo Administrativo nº 91/2024, do município de Indaial/SC;
4. Contrato Administrativo nº 16/2025, Dispensa por Justificativa nº 01/2025, do município de Formosa do Oeste/PR;
5. Contrato Administrativo nº 133/2025, Pregão Eletrônico nº 94/2025, Processo nº 727/2025, do município de Guaporé/RS;
6. Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Processo nº 7228/2025, do município de Heitorai/GO.

Contudo, em alguns casos, não foi possível acessar diretamente os documentos da ata ou contrato. Desta forma, foram utilizadas as informações disponibilizadas no próprio site do PNCP, desde que fosse possível verificar que o processo havia sido homologado e encontrava-se vigente. Foram estes:

1. Pregão Eletrônico nº 40/2025, do município de Castelo Branco/PR;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2. Pregão nº 20/2025, do município de Imbituva/PR;
3. Pregão Eletrônico nº 32/2025, do município de Jaboti/PR;
4. Processo Administrativo nº 162.0406.2025/Fmas - Pregão Eletrônico nº 03/2025 –Fmas/Fms – SRP, do município de Lagarto/SE;
5. Pregão Presencial nº 11/2025, do município de São Francisco/SP;
6. Pregão Eletrônico nº 019/2024, do município de Itarana/ES;
7. Pregão Eletrônico nº 134/2024, do município de Palhoça/SC;
8. Dispensa De Licitação nº 017/2024, do município de São Francisco do Sul/SC;
9. Pregão Eletrônico nº 169/2024, do município de Guaíra/PR;
10. Pregão Eletrônico nº 141/2024, do município de Terra Rica/PR;
11. Processo nº 09/2025, Registro De Preços nº 01/2025, do município de Nova Itaberaba/SC;
12. Processo Licitatório nº 55/2024, Inexigibilidade nº 13/2024, do município de Tupãssi/PR;
13. Processo Administrativo nº 63/2024 - Pregão Eletrônico nº 37/2024, do município de Itaguajé/PR;
14. Pregão Eletrônico nº 30/2024, do município de Bocaina do Sul/SC;
15. Pregão Eletrônico nº 105/2024, do município de Palmital/PR;
16. Pregão Presencial nº 056/2024, do município de Foz do Jordão/PR;
17. Pregão Eletrônico nº 77/2024, do município de Campo Mourão/PR;
18. Dispensa de Licitação nº 010/2025, da Defensoria Pública do Estado do Paraná
19. Pregão nº 059/2024, do município de Balneário Barra do Sul/SC;
20. Processo Licitatório nº 201/2024, Pregão Eletrônico nº 70/2024, do município de Jales/SP;
21. Pregão Eletrônico nº 31/2024, do município de Vitor Meireles/SC;
22. Pregão Presencial nº 26/2024, do município de Nova Guarita/MT;
23. Pregão Eletrônico nº 051/2024, do município de São Gabriel da Palha/ES;
24. Pregão Eletrônico Registro De Preços nº 21/2025, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP;
25. Processo Administrativo nº 118/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, do município de Rondon/PR;
26. Edital nº 004/2024, do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó (CIS CAPARAO);
27. Contratação Direta nº 140/2025, do Hospital Militar de Área de Porto Alegre;
28. Pregão Eletrônico nº 002/2025, do município de Veranópolis/RS;
29. Pregão Eletrônico nº 19/2025, do município de Bozano/RS;
30. Pregão Eletrônico nº 142/2024, do município de Santa Cruz do Sul/RS;
31. Processo nº 002/2025, da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual ne Ensino Fundamental e Médio João Lelys/PA;
32. Pregão Eletrônico nº 031/Pmi/2025, Processo Administrativo nº 042/Pmi/2025, do município de Içara/SC;
33. Dispensa de Licitação nº 246/2025, do município de Vila Boa/GO;
34. Pregão Eletrônico nº 033/2025, do município de Mirandiba/PE;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

35. Processo de Compra nº 199/2024, Pregão nº 75/2024, do município de Ajuricaba/RS;
36. Pregão Eletrônico nº 1/2025, do município de Araquari/SC.

3.3 PESQUISA COM FORNECEDORES

Considerando a solicitação de levantamento de preços, foram pesquisados os preços de mercado do município de Santa Terezinha de Itaipu/PR. O contato com as empresas foi realizado por meio de endereço eletrônico a partir de 20 de agosto de 2025. Foram encaminhados e-mails com as descrições detalhadas dos produtos e as quantidades a serem adquiridas pela contratante.

Foram contatadas três empresas no total, e, até a presente data, duas empresas deram retorno referente a solicitação de orçamento: SUPERMERCADO NANDI LTDA e CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME.

3.4 PESQUISA EM SITES DE DOMÍNIO PÚBLICO

Para o item 12 do Lote 1, o qual não atingiu os três valores de referência mesmo após consulta em contratações similares realizadas pela Administração Pública, orçamento com fornecedores e busca na plataforma Banco de Preços, tornou-se necessário complementar a pesquisa de valores de referência com informações provenientes de site de ampla divulgação e de mídia especializada.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que, durante a pesquisa de preços, a unidade de medida de alguns itens era diferente da unidade de medida apresentada na tabela de demonstrativo de preços. Dessa forma, foi realizada a conversão da unidade de medida para que se adequasse àquela constante no demonstrativo de preços. Por exemplo, alguns itens na tabela de demonstrativo de preços tinham como unidade de medida a nomenclatura "UNITÁRIO", enquanto nas fontes consultadas para o orçamento a unidade de medida era "CAIXAS". Assim, com base na quantidade de itens contidos em cada caixa, realizou-se a divisão do valor do preço total da caixa pela quantidade de itens, obtendo-se, conseqüentemente, o valor unitário. Esse é apenas um de diversas em que foi realizada a conversão da unidade de medida, os quais foram destacados nos documentos anexos.

Na planilha comparativa de valores (anexa), constam as seguintes informações:

- Valores unitários dos itens referentes à cotação do Banco de Preços;
- Valores obtidos na pesquisa em contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- Valor obtido em pesquisa de site de ampla divulgação;
- Orçamento direto das empresas que retornaram à solicitação de Cotação de Preços;
- Média dos valores obtidos;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- Total calculado através da Média/Quantidade.

Anexos:

- Planilha Comparativa de Preços;
- Relatório da Cotação do Banco de Preços;
- E-mails e Orçamentos das empresas;
- Pesquisa em site de domínio público, contendo a data e horário de acesso;
- Atas nº 314/2025, 315/2025, 316/2025, 318/2025, 319/2025 e 320/2025, Pregão Eletrônico nº 056/2025, Processo Administrativo nº 086/2025, do município de Antonio Olinto/PR;
- Ata de Registro de Preços nº 19/2024, Pregão Eletrônico nº 93/2024, do município de Soledad/RS;
- Ata de Registro de Preços nº 158/2024, Registro de Preços nº 48/2024, Processo Administrativo nº 91/2024, do município de Indaial/SC;
- Contrato Administrativo nº 16/2025, Dispensa por Justificativa nº 01/2025, do município de Formosa do Oeste/PR;
- Contrato Administrativo nº 133/2025, Pregão Eletrônico nº 94/2025, Processo nº 727/2025, do município de Guaporé/RS;
- Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Processo nº 7228/2025, do município de Heitorai/GO;
- Pregão Eletrônico nº 40/2025, do município de Castelo Branco/PR;
- Pregão nº 20/2025, do município de Imbituva/PR;
- Pregão Eletrônico nº 32/2025, do município de Jaboti/PR;
- Processo Administrativo nº 162.0406.2025/Fmas - Pregão Eletrônico nº 03/2025 –Fmas/Fms – SRP, do município de Lagarto/SE;
- Pregão Presencial nº 11/2025, do município de São Francisco/SP;
- Pregão Eletrônico nº 019/2024, do município de Itarana/ES;
- Pregão Eletrônico nº 134/2024, do município de Palhoça/SC;
- Dispensa De Licitação nº 017/2024, do município de São Francisco do Sul/SC;
- Pregão Eletrônico nº 169/2024, do município de Guaíra/PR;
- Pregão Eletrônico nº 141/2024, do município de Terra Rica/PR;
- Processo nº 09/2025, Registro De Preços nº 01/2025, do município de Nova Itaberaba/SC;
- Processo Licitatório nº 55/2024, Inexigibilidade nº 13/2024, do município de Tupãssi/PR;
- Processo Administrativo nº 63/2024 - Pregão Eletrônico nº 37/2024, do município de Itaguajé/PR;
- Pregão Eletrônico nº 30/2024, do município de Bocaina do Sul/SC;
- Pregão Eletrônico nº 105/2024, do município de Palmital/PR;
- Pregão Presencial nº 056/2024, do município de Foz do Jordão/PR;
- Pregão Eletrônico nº 77/2024, do município de Campo Mourão/PR;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- Dispensa de Licitação nº 010/2025, da Defensoria Pública do Estado do Paraná
- Pregão nº 059/2024, do município de Balneário Barra do Sul/SC;
- Processo Licitatório nº 201/2024, Pregão Eletrônico nº 70/2024, do município de Jales/SP;
- Pregão Eletrônico nº 31/2024, do município de Vitor Meireles/SC;
- Pregão Presencial nº 26/2024, do município de Nova Guarita/MT;
- Pregão Eletrônico nº 051/2024, do município de São Gabriel da Palha/ES;
- Pregão Eletrônico Registro De Preços nº 21/2025, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP;
- Processo Administrativo nº 118/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, do município de Rondon/PR;
- Edital nº 004/2024, do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó (CIS CAPARAO);
- Contratação Direta nº 140/2025, do Hospital Militar de Área de Porto Alegre;
- Pregão Eletrônico nº 002/2025, do município de Veranópolis/RS;
- Pregão Eletrônico nº 19/2025, do município de Bozano/RS;
- Pregão Eletrônico nº 142/2024, do município de Santa Cruz do Sul/RS;
- Processo nº 002/2025, da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual ne Ensino Fundamental e Médio João Lelys/PA;
- Pregão Eletrônico nº 031/Pmi/2025, Processo Administrativo nº 042/Pmi/2025, do município de Içara/SC;
- Dispensa de Licitação nº 246/2025, do município de Vila Boa/GO;
- Pregão Eletrônico nº 033/2025, do município de Mirandiba/PE;
- Processo de Compra nº 199/2024, Pregão nº 75/2024, do município de Ajuricaba/RS;
- Pregão Eletrônico nº 1/2025, do município de Araquari/SC.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133 - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Conforme análise do levantamento de mercado, opta-se pela solução economicamente mais viável, promovendo uma melhor disputa de preços. Para orientar o processo, considera-se a **média** dos orçamentos obtidos.

Dessa forma, anexa-se o relatório de cotação da plataforma Banco de Preços, os valores obtidos pela pesquisa feita em contratações similares feitas pela Administração Pública, e os orçamentos enviados pelas empresas as quais responderam a solicitação de cotação.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se a referência da **média** de preços, visto que a mesma amplia a disputa de preços entre as empresas interessadas nos processos.

Informa-se, ainda, que, visando garantir ampla disputa e competitividade, opta-se pela realização de um processo licitatório por meio de **pregão eletrônico**, modalidade mais indicada conforme a legislação vigente. O referido pregão será realizado por registro de preços.

As atas de registro terão validade por 12 (doze) meses, durante os quais os materiais solicitados serão fornecidos conforme a demanda necessária da Secretaria, sendo requisitados por meio de nota de empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133 - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades designadas para cada item foram estimadas com base no consumo anterior e na provável utilização futura, visando atender a todos os servidores e ao público da Secretaria de Saúde. A estimativa considera o aumento da demanda no exercício atual, decorrente do crescimento no quadro de servidores e na população atendida.

A relação dos itens e quantidades está detalhada em Requisição estão em anexo.

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL
2926	1	1	90	KG	ABACAXI - Tipo pérola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra.
7225	1	2	10	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ – Mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e ácido ascórbico. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce, umidade máxima 3%. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem de 1 kg.
5064	1	3	50	PCT	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO (PACOTE DE 5 KG) – Sacarose de cana de açúcar, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, peneirado, de boa qualidade, livre de sujidades, embalagem lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação.
24540	1	4	30	FRS	ADOÇANTE SILYTOL OU STEVIA (FRASCO DE 30ML)
8761	1	5	300	GL	ÁGUA MINERAL 20 LITROS





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

22622	1	6	15	UN	AMENDOIM (PCT 500 g)
24543	1	7	50	LTA	ATUM LATA COM 170 G
22624	1	8	150	UN	AVEIA EM FLOCOS (PCT 500 G)
8596	1	9	30	PCT	BALAS DE FRUTAS MASTIGÁVEIS (600 GR)
2011	1	10	150	KG	BANANA CATURRA – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa adequada.
18221	1	11	20	PCT	BATATA PALHA de primeira qualidade - integro e crocante - embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (Pct 150 g).
24545	1	12	50	LT	BEBIDA LÁCTEA DIET DIVERSOS SABORES
22625	1	13	30	LT	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES - Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessante e fermento lácteo. produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados.
17672	1	14	80	PCT	BISCOITO DE MAISENA (400GR)
8766	1	15	100	PCT	BISCOITO SALGADO (400 GR)
24546	1	16	80	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, PCT COM 400G
18546	1	17	800	PCT	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25GRAMAS. (BISCOITO SALGADO SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, ORIGINAL, DOIS QUEIJOS, CONTENDO 150G. EMBALAGEM PORCIONADA COM 6 EMBALAGENS INTERNAS DE 25G CADA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CLUB SOCIAL).
22810	1	18	50	KG	BOLACHA CASEIRA
24547	1	19	80	PCT	BOLACHA INTEGRAL (SALGADA) PCT COM 400G
21562	1	20	30	PCT	BOMBOM - Embalagem com 48 unidades, produto de primeira qualidade, unidade de aproximadamente 21g. Recheado com creme de castanha de caju, contendo uma camada de wafer e coberto com chocolate ao leite. Prazo de doze meses a partir da





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					data de fabricação. o produto devera estar em conformidade com as legislações
3473	1	21	120	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABCI. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pacote de 500g.
22922	1	22	20	PCT	CANELA EM PÓ - Embalagem com 50 gramas – casca da cinnamomum cassis (ness), blume canela da china. Deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Deve apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, cor parda amarelada escura ou marrom claro, cheiro e sabor característico. Produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
4397	1	23	15	PCT	CANJICA AMARELA TIPO 1 (PACOTE COM 500 G) – Com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros conforme ANVISA.
2019	1	24	10	KG	CEBOLA – Em boas condições de consumo. Sem sujidade, bolores, vestígios de insetos. Casca íntegra, não amolecida, sem manchas. Polpa íntegra, sem manchas.
4009	1	25	10	KG	CENOURA - Classe longa. Devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja vivo. Não devem apresentar manchas, furos, rachaduras ou aspecto envelhecido. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
3471	1	26	60	CX	CHÁ MATE (CAIXA DE 250g) - Embalagem deverá constar data de fabricação e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega
34699	1	27	10	PCT	COLHER DESCARTÁVEL (para sobremesa) material plástico resistente, cores variadas ou transparente, embalagem com 50 unidades.
9428	1	28	15	PCT	CHOCOLATE GRANULADO PCT COM 500g - Contendo identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade.
24550	1	29	100	PCT	COOKIES INTEGRAIS (SABORES DIVERSOS) PCT COM 500G
16105	1	30	50	PCT	COPO DESCARTÁVEL 300 ML (PCT COM 100 UN.)
4730	1	31	15	PCT	CRAVO DA INDIA (10 GR)





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

16146	1	32	7	PCT	EMBALAGEM HAMBURGÃO pct 500
2932	1	33	30	LTA	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem com 200g. A embalagem não deve apresentar amassaduras e ferrugens, com dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.
6641	1	34	30	LTA	EXTRATO DE TOMATE – Embalagem com 350 gramas, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.
428	1	35	5	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PACOTE DE 5 KG) - Produto obtido do trigo moído, limpo, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). A embalagem deve estar intacta e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
2052	1	36	20	LTA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (100 GR.)
34700	1	37	10	PCT	GARFO DESCARTÁVEL (para sobremesa) material plástico resistente, cores variadas ou transparente, embalagem com 50 unidades.
20111	1	38	50	UN	GELATINA 30 GRAMAS - DIVERSOS SABORES
24551	1	39	50	PCT	GRANOLA SEM AÇUCAR EMBALAGEM COM 1 KG Tipo: Granola crocante, sem adição de açúcares Composição (ingredientes): Aveia,Mix de sementes (girassol, linhaça, gergelim) Frutos secos (amêndoas, nozes, castanhas),Óleo vegetal (ex.: canola ou girassol)Adoçante (permitido pelo edital, se aplicável; caso contrário, sem adição de açúcar) Sal,Canela ou aromatizante opcional. Validade: de 12 meses
19589	1	40	70	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM C/ 50 UNIDADES
34701	1	41	20	UN	IOGURTE NATURAL DESNATADO, embalagem de 160 gramas. Produto lácteo fermentado, com baixo teor de gordura (desnatado), origem leiteira, sem adição de açúcares ou com adoçante conforme especificação do edital. Textura cremosa, sabor suave e levemente ácido característico do iogurte natural. Ingredientes típicos: leite desnatado, fermentos lácticos (como Lactobacillus bulgaricus e Streptococcus thermophilus). Possui teor de gordura ≤ 0,5% (quando descrito como desnatado) e proteína adequada ao padrão do produto. Prazo de validade conforme norma vigente, com data de validade clara na embalagem, armazenado sob refrigeração (2–5°C). Certificações aplicáveis: qualidade sanitária do leite, fiscalização sanitária vigente e, se exigido, certificações de segurança alimentar (ex.:





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					INMETRO/ANVISA conforme o país). Embalagem compatível com o edital (ex.: copo de 160 g, tampa, código de barras, lote, data de fabricação).
2027	1	42	200	KG	LARANJA – Casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, parasitas, vestígios de insetos ou deterioração. Levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos na quantidade solicitada.
2028	1	43	30	LTA	LEITE CONDENSADO - Embalagem com 395 gramas, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes se composição nutricional.
1009	1	44	100	LT	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - Pasteurizado, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, contendo 01 litro “barriga mole”. Suas condições de qualidade e higiene deverão estar de acordo com a resolução da ANVISA/MS.
24556	1	45	5	PCT	LINHAÇA DOURADA PCT COM 500 G
1999	1	46	80	KG	MAÇÃ
24552	1	47	50	UN	MAIONESE LIGHT (500G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 40 KCAL POR COLHER DE SOPA E ÔMEGAS 3 E 6 PROVENIENTES DO ÓLEO DE SOJA, CONTENDO OVOS E DERIVADOS DA SOJA. NÃO CONTENDO GLÚTEN)
1011	1	48	50	VDR	MAIONESE TRADICIONAL - Embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.
2033	1	49	100	KG	MAMÃO FORMOSA – Consistência firme, não amolecida nem pegajosa, casca amarelo-esverdeada, levemente amadurecida, íntegra, sem manchas, rachaduras, seiva externa, sujidades, perfurações, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra sem manchas; sabor e odor característicos.
2001	1	50	100	PT	MARGARINA (500 GR.)
24553	1	51	300	KG	MELANCIA - Isenta de ataques de parasita, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente, não rachadas, isentas de umidade externa anormal, isenta de odores e/ou sabores estranhos
4718	1	52	100	PCT	MILHO DE PIPOCA (PACOTE DE 500 G) Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
566	1	53	40	LTA	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200g. A embalagem não deve apresentar amassaduras e ferrugens, com dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.
13714	1	54	40	PCT	MISTURA PARA BOLO 450 GRAMAS
21563	1	55	30	KG	MORANGO - Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.
3529	1	56	30	LTA	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML) – Comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com Resolução 482/99 – Anvisa.
2004	1	57	30	DZ	OVOS – O produto deverá apresentar casca firme, registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver identificação da granja de produção, endereço de contato com o produtor, data da postura, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si, com prazo de validade mínima de 60 dias sob refrigeração a partir da data de entrega.
24554	1	58	300	PCT	PACOTINHOS PLÁSTICOS PCT DE 100 UM 300G
11266	1	59	500	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE COM 85 G) – Fresco, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme e boa apresentação, embalagem adequada para transporte.
969	1	60	150	UN	PÃO DE FÔRMA FATIADO
22631	1	61	50	KG	PÃO INTEGRAL TIPO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE (50 A 75g)
17665	1	62	20	KG	PEITO DE FRANGO – Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

9224	1	63	50	PCT	PIRULITO (500 GR)
21477	1	64	150	UN	POLPA DE FRUTAS 100 GRAMAS
34702	1	65	50	PCT	PRATINHOS DESCARTÁVEIS, formato redondo com 15 cm de diâmetro, para sobremesa, material Plástico, com embalagem com de 10 unidades. Cores variadas
21336	1	66	250	PCT	PRESUNTO COZIDO FATIADO (PCT 200 GRAMAS)
21337	1	67	250	PCT	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (PCT COM 200 GRAMAS)
2922	1	68	250	UN	REFRIGERANTE - GARRAFA COM 2 LITROS - Produto de 1ª qualidade, diversos sabores
2055	1	69	20	KG	SAL REFINADO – Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por kg, de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno.
3526	1	70	60	KG	SALSICHA CONGELADA
22632	1	71	200	UN	SUCO DE FRUTAS (CX 1 LITRO) DIVERSOS SABORES
2041	1	72	20	KG	TOMATE - Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
24555	1	73	30	KG	UVA - CACHOS UNIFORMES E DE TAMANHO MÉDIO, BAGAS GRANDES E PERFEITAS COM COLORAÇÃO, SABOR E TEXTURA TÍPICAS
21333	1	74	50	PCT	UVA PASSAS - fruto desidratado, tamanho médio. Embalagem: plástica, resistente, hermeticamente vedada. Peso: 200 gramas.
22626	2	1	50	KG	BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES
24548	2	2	150	UN	BOLOS SIMPLES SABORES DIVERSOS APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 800GR, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO. MACIO, CONTENDO COBERTURA OPCIONAL POR PARTE DA CONTRATANTE.(SABORES:CHOCOLATE, CENOURA, FUBÁ, COCO, LARANJA, BAUNILHA)
6629	2	3	100	UN	CUCA CASEIRA
22628	2	4	250	CNT	MINI PÃO DE QUEIJO





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

22629	2	5	250	CNT	MINI SALGADOS ASSADOS (Empadinhas, Pasteizinhos, Esfirras, Croissant, Folhados) porções de 100 unidades
22630	2	6	200	CNT	MINI SANDUICHE NATURAL
1008	2	7	2000	UN	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS - Fresco com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme e boa apresentação, embalagem adequada para transporte.
9540	2	8	200	CNT	SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISOLI, PASTEIZINHOS)

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Com base na pesquisa realizada na plataforma Banco de Preços, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em orçamentos de fornecedores e em site de ampla divulgação, verificou-se que o valor total estimado da referida contratação é de **R\$ 178.984,76 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133 - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando que a presente contratação de serviços para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de acondicionamento e embalagens evidencia vantagem para a Administração na adoção de disputa por dois lotes, sendo o Lote 1 composto por itens diversos e o Lote 2 por itens de padaria, verifica-se que tal divisão contribui para maior eficiência na gestão contratual e melhor organização dos itens a serem fornecidos.

Nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, será assegurado tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), razão pela qual o Lote 1 será destinado à participação exclusiva dessas empresas, observados os limites legais. O Lote 2, por sua vez, será destinado à ampla concorrência. A presente medida encontra-se em consonância com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133, que determina a observância do tratamento favorecido previsto na legislação específica





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

aplicável às ME e EPP, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, sem prejuízo da competitividade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Ademais, a licitação por lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação fragmentada entre diversos prestadores de serviços pode acarretar descontinuidade na padronização do fornecimento, além de gerar dificuldades gerenciais e eventual aumento de custos. A contratação por lote, portanto, visa assegurar a formação de um conjunto unitário, garantindo maior eficiência, economicidade e uniformidade na execução do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133 - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 18, §1º, II da Lei 14.133 - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão determinada por meio da Lei nº 2.120, de 26 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025), em face da não conclusão do Plano Anual de Contratações (PAC).

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133 - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação de uma empresa para fornecimento de diversos gêneros alimentícios, materiais de acondicionamento e embalagens, tem como objetivo alcançar resultados que estejam alinhados com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Esses princípios incluem o interesse público, a eficiência, a economicidade e o atendimento às necessidades da comunidade.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

No que se refere ao processo licitatório, a promoção da competitividade entre os fornecedores visa a obtenção de preços justos e vantajosos para o município, sem comprometer a qualidade dos produtos. A escolha pela média dos preços reflete essa estratégia, pois se trata de uma solução economicamente mais viável, que também favorece uma disputa mais ampla e competitiva, garantindo melhores condições para o município.

A empresa contratada deverá garantir entregas pontuais e uma gestão de estoques eficiente, ajudando a reduzir custos e evitar desperdícios. Ademais, a contratação deverá ser feita em conformidade com normas e regulamentações de saúde, proporcionando transparência e controle nos processos de aquisição.

A realização das campanhas de saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o apoio ao bem-estar da comunidade, tornando-se indispensável assegurar a estrutura adequada para sua execução. Essas ações representam uma estratégia essencial de cuidado, levando informações, atendimento e suporte direto à população.

Os eventos e campanhas, que incluem programas realizados pela Atenção Básica, pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), exigem a oferta de alimentos tanto para atender os participantes quanto para garantir suporte aos profissionais envolvidos, reforçando a necessidade de planejamento adequado e de fornecimento constante desses insumos.

O impacto positivo dessa iniciativa se traduz no fortalecimento das políticas públicas de saúde, ampliando a efetividade das ações e garantindo maior alcance dos programas junto à população. Ao assegurar a disponibilidade de insumos adequados e o suporte logístico necessário, a Secretaria Municipal de Saúde reforça sua capacidade de promover serviços de qualidade, de forma planejada e organizada, consolidando resultados consistentes para a gestão e para a comunidade.

Por fim, espera-se que essa medida proporcione não apenas a melhoria da execução das campanhas e eventos, mas também maior eficiência na gestão pública, com transparência, planejamento e uso racional dos recursos. Assim, a contratação representa um instrumento estratégico para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população, consolidando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com o bem-estar coletivo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A GESTÃO DO CONTRATO:

Art. 18, §1º, X da Lei 14.133 - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo será de responsabilidade da Fiscal de Contratos Titular Simone Oliveira Moreira Kalfeld, assim





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

como do Gestor de Contratos Pedro Matias de Araujo, designados pela autoridade competente conforme Portaria nº 1012/2025, publicada no Diário Oficial do município de Santa Terezinha de Itaipu.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133 - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação inadequada dos resíduos gerados pelas embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, ser encaminhadas para o serviço de coleta específico.

Outra categoria de resíduo gerado nas atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos, bem como na limpeza regular das áreas das Unidades, são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, esses resíduos podem representar riscos de contaminação, seja pela proliferação de microrganismos como bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

Portanto, é indispensável que a empresa contratada adote medidas de prevenção de impactos ambientais, incluindo a destinação correta de óleos de cozinha e a gestão adequada dos lixos e resíduos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133 - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Os materiais a serem adquiridos, classificados como comuns de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade pregão eletrônico, com julgamento baseado na média de preço. Dessa forma, visando estimular a ampla concorrência entre os licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Diante da fundamentação exposta neste documento, a equipe de planejamento declara que esta contratação é viável.

Eu, Franciele Martins Braciak de Souza, declaro que sou responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Eu, Daniela Vitorassi, autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Assinatura da Elaboradora
Franciele Martins Braciak de Souza
Cargo: Diretora de Gestão Administrativa

Assinatura da Secretária
Secretária Daniela Vitorassi

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:59:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/7RXce> para
verificar a autenticidade.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação e execução.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, DESTINADOS AS CAMPANHAS VOLTADAS AOS PROGRAMAS DO NASF, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ANTITABAGISMO, CAPS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 471/2023.

3. DO VALOR ESTIMADO:

O valor máximo anual com a referida aquisição será de **R\$ 178.984,66 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

REFERÊNCIA 1:	BANCO DE PREÇOS
REFERÊNCIA 2:	ATAS Nº 314/2025, 315/2025, 316/2025, 318/2025, 319/2025 E 320/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025, DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR;
REFERÊNCIA 3:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, DO MUNICÍPIO DE SOLEDAD/RS;
REFERÊNCIA 4:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024, DO MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC;
REFERÊNCIA 5:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

	DO OESTE/PR;
REFERÊNCIA 6:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025, PROCESSO Nº 727/2025, DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.
REFERÊNCIA 7:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PROCESSO Nº 7228/2025, DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO
REFERÊNCIA 8:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO/PR;
REFERÊNCIA 9:	PREGÃO Nº 20/2025, DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA/PR;
REFERÊNCIA 10:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025, DO MUNICÍPIO DE JABOTI/PR;
REFERÊNCIA 11:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162.0406.2025/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 –FMAS/FMS – SRP, DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE;
REFERÊNCIA 12:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SP;
REFERÊNCIA 13:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES;
REFERÊNCIA 14:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024, DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC;
REFERÊNCIA 15:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC;
REFERÊNCIA 16:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024, DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR;
REFERÊNCIA 17:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024, DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR;
REFERÊNCIA 18:	PROCESSO Nº 09/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC;
REFERÊNCIA 19:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024, DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR;
REFERÊNCIA 20:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024, DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ/PR;
REFERÊNCIA 21:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024, DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL/SC;
REFERÊNCIA 22:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR;
REFERÊNCIA 23:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024, DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR;
REFERÊNCIA 24:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR;
REFERÊNCIA 25:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, DA DEFENSORIA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

	PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
REFERÊNCIA 26:	PREGÃO Nº 059/2024, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC;
REFERÊNCIA 27:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, DO MUNICÍPIO DE JALES/SP;
REFERÊNCIA 28:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024, DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES/SC;
REFERÊNCIA 29:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024, DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT;
REFERÊNCIA 30:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES;
REFERÊNCIA 31:	PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP;
REFERÊNCIA 32:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025, DO MUNICÍPIO DE RONDON/PR;
REFERÊNCIA 33:	EDITAL Nº 004/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSECTORIAL DO ENTORNO DO CAPARAO (CIS CAPARAO);
REFERÊNCIA 34:	CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140/2025, DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE;
REFERÊNCIA 35:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS;
REFERÊNCIA 36:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, DO MUNICÍPIO DE BOZANO/RS;
REFERÊNCIA 37:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS.
REFERÊNCIA 38:	PROCESSO Nº 002/2025, DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO LELYS/PA
REFERÊNCIA 39:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMI/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/PMI/2025, DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
REFERÊNCIA 40:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2025, DO MUNICÍPIO DE VILA BOA/GO
REFERÊNCIA 41:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA/PE
REFERÊNCIA 42:	PROCESSO DE COMPRA Nº 199/2024, PREGÃO Nº 75/2024, DO MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS
REFERÊNCIA 43:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIA 44:	SITE - MUNDO DANONE (https://www.mundodanone.com.br/)
REFERÊNCIA 45:	SUPERMERCADO NANDI LTDA CNPJ: 04.018.563/0001-68
REFERÊNCIA 46:	CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME CNPJ: 01.794.008/0001-30

A metodologia utilizada para a formação de preços envolveu pesquisa na plataforma do Banco de Preços e em compras similares realizadas pela administração pública. Além disso, foram solicitadas cotações com fornecedores, sendo essas empresas estabelecidas no município de Santa Terezinha de Itaipu. No total, foram contatadas três empresas, das quais duas retornaram o e-mail com o orçamento. Por fim, foi realizada uma pesquisa em site de ampla divulgação a respeito do item 12 do Lote 1, o qual não havia atingido o mínimo de três valores de referência.

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

351 Fonte....: 303 SAUDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 352 Fonte....: 494 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 353 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:378 Fonte....: 303 SAUDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:416 Fonte....: 494 Bloco de Custeio Ações e Serviços Público

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:417 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:433 Fonte....: 303 SAUDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:442 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:453 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação:462 Fonte....: 505 Royalties Tratado de Itaipu

MATERIAL DE CONSUMO

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Autorização de Funcionamento da ANVISA;
- c) Alvará da Vigilância Sanitária;
- d) Alvará de Funcionamento.

7. DOS QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE VALOR:

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
2926	1	1	90	KG	ABACAXI - TIPO PÉROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,4533	R\$ 580,80
7225	1	2	10	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ – MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE E ÁCIDO ASCÓRBICO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, UMIDADE MÁXIMA 3%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 21,8666	R\$ 218,67
5064	1	3	50	PCT	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO (PACOTE DE 5 KG) – SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, PENEIRADO, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,4834	R\$ 974,17
24540	1	4	30	FRS	ADOÇANTE SILYTOL OU STEVIA (FRASCO DE 30ML) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,69	R\$ 320,70
8761	1	5	300	GL	ÁGUA MINERAL 20 LITROS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,5150	R\$ 5.254,50
22622	1	6	15	UN	AMENDOIM (PCT 500 G) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,3254	R\$ 124,88
24543	1	7	50	LTA	ATUM LATA COM 170 G LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,8886	R\$ 594,43
22624	1	8	150	UN	AVEIA EM FLOCOS (PCT 500 G) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,6733	R\$ 1.601,00





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

8596	1	9	30	PCT	BALAS DE FRUTAS MASTIGÁVEIS (600 GR) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,1920	R\$ 365,76
2011	1	10	150	KG	BANANA CATURRA – EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA ADEQUADA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,3918	R\$ 658,77
18221	1	11	20	PCT	BATATA PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - INTEGRO E CROCANTE - EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE - COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (PCT 150 G). LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,8255	R\$ 176,51
24545	1	12	50	LT	BEBIDA LÁCTEA DIET DIVERSOS SABORES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,63	R\$ 831,50
22625	1	13	30	LT	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES - LEITE PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AROMA NATURAL, CONSERVADO, ESPESSEMENTE E FERMENTO LÁCTEO. PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,1275	R\$ 273,83
17672	1	14	80	PCT	BISCOITO DE MAISENA (400GR) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,8313	R\$ 466,50
8766	1	15	100	PCT	BISCOITO SALGADO (400 GR) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,1405	R\$ 614,05
24546	1	16	80	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, PCT COM 400G LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,6078	R\$ 528,62
18546	1	17	800	PCT	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25GRAMAS. (BISCOITO SALGADO SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, ORIGINAL, DOIS QUEIJOS, CONTENDO 150G. EMBALAGEM PORCIONADA COM 6 EMBALAGENS INTERNAS DE 25G CADA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CLUB SOCIAL). LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,8476	R\$ 5.478,08
22810	1	18	50	KG	BOLACHA CASEIRA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 46,5296	R\$ 2.326,48
24547	1	19	80	PCT	BOLACHA INTEGRAL (SALGADA) PCT COM 400G LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,1536	R\$ 652,29
21562	1	20	30	PCT	BOMBOM - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 21G. RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, CONTENDO	R\$ 62,9910	R\$ 1.889,73





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					UMA CAMADA DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. PRAZO DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP		
3473	1	21	120	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 500G. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 32,2098	R\$ 3.865,18
22922	1	22	20	PCT	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS – CASCA DA CINNAMOMUM CASSIS (NESS), BLUME CANELA DA CHINA. DEVE SER CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR PARDA AMARELADA ESCURA OU MARROM CLARO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,8190	R\$ 176,38
4397	1	23	15	PCT	CANJICA AMARELA TIPO 1 (PACOTE COM 500 G) – COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTROS CONFORME ANVISA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,8832	R\$ 58,25
2019	1	24	10	KG	CEBOLA – EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. SEM SUJIDADE, BOLORES, VESTÍGIOS DE INSETOS. CASCA ÍNTEGRA, NÃO AMOLECIDA, SEM MANCHAS. POLPA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,9386	R\$ 49,39
4009	1	25	10	KG	CENOURA - CLASSE LONGA. DEVEM ESTAR LIMPAS, FIRMES, LISAS, SEM RUGAS, COM APARÊNCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS, FUROS, RACHADURAS OU ASPECTO ENVELHECIDO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,6500	R\$ 56,50





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

3471	1	26	60	CX	CHÁ MATE (CAIXA DE 250G) - EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,0480	R\$ 422,88
34699	1	27	10	PCT	COLHER DESCARTÁVEL (PARA SOBREMESA) MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,7255	R\$ 77,26
9428	1	28	15	PCT	CHOCOLATE GRANULADO PCT COM 500G - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,5226	R\$ 292,84
24550	1	29	100	PCT	COOKIES INTEGRAIS (SABORES DIVERSOS) PCT COM 500G LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 27,4968	R\$ 2.749,68
16105	1	30	50	PCT	COPO DESCARTÁVEL 300 ML (PCT COM 100 UN.) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,9435	R\$ 497,18
4730	1	31	15	PCT	CRAVO DA INDIA (10 GR) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,5166	R\$ 82,75
16146	1	32	7	PCT	EMBALAGEM HAMBURGÃO PCT 500 LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 40,0695	R\$ 280,49
2932	1	33	30	LTA	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200G. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR AMASSADURAS E FERRUGENS, COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,0220	R\$ 120,66
6641	1	34	30	LTA	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM COM 350 GRAMAS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,6450	R\$ 169,35
428	1	35	5	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PACOTE DE 5 KG) - PRODUTO OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,7978	R\$ 93,99





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

2052	1	36	20	LTA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (100 GR.) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,5297	R\$ 90,59
34700	1	37	10	PCT	GARFO DESCARTÁVEL (PARA SOBREMESA) MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,1872	R\$ 71,87
20111	1	38	50	UN	GELATINA 30 GRAMAS - DIVERSOS SABORES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,2513	R\$ 112,57
24551	1	39	50	PCT	GRANOLA SEM AÇÚCAR EMBALAGEM COM 1 KG TIPO: GRANOLA CROCANTE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): AVEIA, MIX DE SEMENTES (GIRASSOL, LINHAÇA, GERGELIM) FRUTOS SECOS (AMÊNDOAS, NOZES, CASTANHAS), ÓLEO VEGETAL (EX.: CANOLA OU GIRASSOL) ADOÇANTE (PERMITIDO PELO EDITAL, SE APLICÁVEL; CASO CONTRÁRIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR) SAL, CANELA OU AROMATIZANTE OPCIONAL. VALIDADE: DE 12 MESES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,7840	R\$ 1.589,20
19589	1	40	70	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM C/ 50 UNIDADES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,0156	R\$ 281,09
34701	1	41	20	UN	IOGURTE NATURAL DESNATADO, EMBALAGEM DE 160 GRAMAS. PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (DESNATADO), ORIGEM LEITEIRA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU COM ADOÇANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. TEXTURA CREMOSA, SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO CARACTERÍSTICO DO IOGURTE NATURAL. INGREDIENTES TÍPICOS: LEITE DESNATADO, FERMENTOS LÁCTICOS (COMO LACTOBACILLUS BULGARICUS E STREPTOCOCCUS THERMOPHILUS). POSSUI TEOR DE GORDURA ≤ 0,5% (QUANDO DESCRITO COMO DESNATADO) E PROTEÍNA ADEQUADA AO PADRÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMA VIGENTE, COM DATA DE VALIDADE CLARA NA EMBALAGEM, ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO (2-5°C). CERTIFICAÇÕES APLICÁVEIS: QUALIDADE SANITÁRIA DO LEITE, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E, SE EXIGIDO, CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EX.: INMETRO/ANVISA CONFORME O PAÍS). EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O EDITAL (EX.: COPO DE 160 G, TAMPA, CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO). LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,1658	R\$ 83,32





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

2027	1	42	200	KG	LARANJA – CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADO, CARACTERÍSTICA CONSISTENTE, SEM MANCHAS, FIRME. POLPA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS, VESTÍGIOS DE INSETOS OU DETERIORAÇÃO. LEVEMENTE AMADURECIDA, SABOR ÁCIDO, LEVEMENTE ADOCICADO, COM SUCO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS NA QUANTIDADE SOLICITADA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,0891	R\$ 1.017,82
2028	1	43	30	LTA	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES SE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,6409	R\$ 199,23
1009	1	44	100	LT	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, LACRADOS, CONTENDO 01 LITRO “BARRIGA MOLE”. SUAS CONDIÇÕES DE QUALIDADE E HIGIENE DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,4936	R\$ 649,36
24556	1	45	5	PCT	LINHAÇA DOURADA PCT COM 500 GR LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,7518	R\$ 103,76
1999	1	46	80	KG	MAÇÃ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,2043	R\$ 816,34
24552	1	47	50	UN	MAIONESE LIGHT (500G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 40 KCAL POR COLHER DE SOPA E ÔMEGAS 3 E 6 PROVENIENTES DO ÓLEO DE SOJA, CONTENDO OVOS E DERIVADOS DA SOJA. NÃO CONTENDO GLÚTEN) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,5085	R\$ 725,43
1011	1	48	50	VDR	MAIONESE TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,7578	R\$ 437,89
2033	1	49	100	KG	MAMÃO FORMOSA – CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CASCA AMARELO-ESVERDEADA, LEVEMENTE AMADURECIDA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, RACHADURAS, SEIVA EXTERNA, SUJIDADES, PERFURAÇÕES, BOLORES OU VESTÍGIOS DE INSETOS. POLPA ÍNTEGRA SEM MANCHAS; SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,8214	R\$ 782,14





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

2001	1	50	100	PT	MARGARINA (500 GR.) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,0429	R\$ 704,29
24553	1	51	300	KG	MELANCIA - ISENTA DE ATAQUES DE PARASITA, FIRMES E SUFICIENTEMENTE MADURAS, DE FORMA QUE A COR E O SABOR DA POLPA DEVEM CORRESPONDER A UM ESTADO DE MATURAÇÃO SUFICIENTE, NÃO RACHADAS, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE ODORES E/OU SABORES ESTRANHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,6150	R\$ 1.084,50
4718	1	52	100	PCT	MILHO DE PIPOCA (PACOTE DE 500 G) GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,5094	R\$ 450,94
566	1	53	40	LTA	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200G. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR AMASSADURAS E FERRUGENS, COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,7610	R\$ 150,44
13714	1	54	40	PCT	MISTURA PARA BOLO 450 GRAMAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,0400	R\$ 321,60
21563	1	55	30	KG	MORANGO - FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,9178	R\$ 927,53
3529	1	56	30	LTA	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML) – COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,5426	R\$ 226,28
2004	1	57	30	DZ	OVOS – O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA FIRME, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A	R\$ 9,6476	R\$ 289,43





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					AERAÇÃO DOS OVOS, DEVE HAVER IDENTIFICAÇÃO DA GRANJA DE PRODUÇÃO, ENDEREÇO DE CONTATO COM O PRODUTOR, DATA DA POSTURA, ESTAR INTACTO, SEM RACHADURAS, LIMPO E TAMANHO PROPORCIONAIS ENTRE SI, COM PRAZO DE VALIDE MÍNIMA DE 60 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP		
24554	1	58	300	PCT	PACOTINHOS PLÁSTICOS PCT DE 100 UM 300G LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,6400	R\$ 2.892,00
11266	1	59	500	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE COM 85 G) – FRESCO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,8433	R\$ 921,65
969	1	60	150	UN	PÃO DE FÔRMA FATIADO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,9780	R\$ 1.496,70
22631	1	61	50	KG	PÃO INTEGRAL TIPO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE (50 A 75G) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,6583	R\$ 682,92
17665	1	62	20	KG	PEITO DE FRANGO – PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,1973	R\$ 383,95
9224	1	63	50	PCT	PIRULITO (500 GR) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,5248	R\$ 776,24
21477	1	64	150	UN	POLPA DE FRUTAS 100 GRAMAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,1960	R\$ 779,40
34702	1	65	50	PCT	PRATINHOS DESCARTÁVEIS, FORMATO REDONDO COM 15 CM DE DIÂMETRO, PARA SOBREMESA, MATERIAL PLÁSTICO, COM EMBALAGEM COM DE 10 UNIDADES. CORES VARIADAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,9120	R\$ 145,60
21336	1	66	250	PCT	PRESUNTO COZIDO FATIADO (PCT 200 GRAMAS) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,2545	R\$ 2.563,63
21337	1	67	250	PCT	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (PCT COM 200 GRAMAS) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,0345	R\$ 2.758,63
2922	1	68	250	UN	REFRIGERANTE - GARRAFA COM 2 LITROS - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, DIVERSOS	R\$ 8,1947	R\$ 2.048,68





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					SABORES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP		
2055	1	69	20	KG	SAL REFINADO – PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,4797	R\$ 49,59
3526	1	70	60	KG	SALSICHA CONGELADA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,0040	R\$ 720,24
22632	1	71	200	UN	SUCO DE FRUTAS (CX 1 LITRO) DIVERSOS SABORES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,3282	R\$ 1.865,64
2041	1	72	20	KG	TOMATE - DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MUITO MADUROS NEM MUITO VERDES, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,3047	R\$ 146,09
24555	1	73	30	KG	UVA - CACHOS UNIFORMES E DE TAMANHO MÉDIO, BAGAS GRANDES E PERFEITAS COM COLORAÇÃO, SABOR E TEXTURA TÍPICAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,4063	R\$ 492,19
21333	1	74	50	PCT	UVA PASSAS - FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. PESO: 200 GRAMAS. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,5536	R\$ 577,68
TOTAL LOTE 1:						R\$ 63.340,50	
22626	2	1	50	KG	BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 70,7180	R\$ 3.535,90
24548	2	2	150	UN	BOLOS SIMPLES SABORES DIVERSOS APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 800GR, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO. MACIO, CONTENDO COBERTURA OPCIONAL POR PARTE DA CONTRATANTE.(SABORES:CHOCOLATE, CENOURA, FUBÁ, COCO, LARANJA, BAUNILHA) LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 44,3400	R\$ 6.651,00
6629	2	3	100	UN	CUCA CASEIRA LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 15,4470	R\$ 1.544,70
22628	2	4	250	CNT	MINI PÃO DE QUEIJO LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 74,3070	R\$ 18.576,75
22629	2	5	250	CNT	MINI SALGADOS ASSADOS (EMPADINHAS, PASTEIZINHOS, ESFIRRAS, CROISSANT,	R\$ 109,3345	R\$ 27.333,63





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

					FOLHADOS) PORÇÕES DE 100 UNIDADES LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA		
22630	2	6	200	CNT	MINI SANDUICHE NATURAL LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 173,4250	R\$ 34.685,00
1008	2	7	2000	UN	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE. LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 0,9810	R\$ 1.962,00
9540	2	8	200	CNT	SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISOLI, PASTEIZINHOS) LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 106,7764	R\$ 21.355,28
TOTAL LOTE 2:						R\$ 115.644,26	
TOTAL LOTES 1 E 2:						R\$ 178.984,76	

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 178.984,76 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

8. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu, tem como finalidade atender às demandas específicas das campanhas, programas e eventos promovidos pelo município.

O fornecimento de gêneros alimentícios constitui medida essencial para assegurar o suporte nutricional e logístico adequado durante a execução das ações desenvolvidas pela Secretaria. Entre as iniciativas que demandam esse fornecimento estão os programas do NASF, que desempenham papel estratégico na promoção da saúde e na prevenção de doenças junto à comunidade. Tais iniciativas têm caráter educativo e mobilizador, exigindo condições adequadas para estimular a participação da comunidade. Nesse contexto, a oferta de alimentos auxilia na adesão às atividades e fortalece o vínculo com os usuários, reforçando a relevância do fornecimento

Igualmente, destaca-se a importância das campanhas de vacinação, que exigem a oferta de alimentos tanto para os profissionais de saúde envolvidos, garantindo melhores condições de trabalho e desempenho, quanto para a população atendida, de modo a proporcionar conforto e acolhimento. Além disso, o CAPS realiza atividades terapêuticas e de integração social que se beneficiam diretamente da disponibilização de gêneros alimentícios, favorecendo a inclusão, a convivência comunitária e o fortalecimento das práticas de cuidado em saúde mental.

Cumprе ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde promove, ainda, diversos eventos e ações institucionais que requerem suporte alimentar adequado para assegurar





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

a organização, a efetividade e o bem-estar dos envolvidos, como campanhas de conscientização de doenças (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras). Dessa forma, a contratação de empresa especializada torna-se condição necessária para garantir que cada atividade seja realizada com qualidade, planejamento e regularidade, atendendo de maneira adequada às demandas variáveis da Secretaria.

A justificativa para essa contratação também se fundamenta na necessidade de assegurar que todos os alimentos fornecidos estejam em conformidade com os padrões de qualidade e de segurança alimentar previstos na legislação vigente, evitando riscos à saúde dos participantes e garantindo a confiança da comunidade nos serviços ofertados. Adicionalmente, a possibilidade de entregas parceladas, conforme a demanda de cada ação, confere flexibilidade e racionalidade à gestão, otimizando o uso dos recursos públicos e prevenindo desperdícios.

O processo licitatório, a ser conduzido em conformidade com a legislação aplicável, garantirá a devida transparência, a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa etapa assegura não apenas a economicidade e a eficiência, mas também o cumprimento dos princípios que regem a gestão pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Cabe ainda destacar a importância de que a empresa contratada adote práticas responsáveis de gestão de resíduos e de preservação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, tal contratação revela-se necessária para a realização bem-sucedida das campanhas, programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal medida representa um investimento estratégico na qualidade dos serviços prestados à população, garantindo eficiência, segurança, transparência e responsabilidade socioambiental, resultando em benefícios diretos para a gestão pública municipal e, sobretudo, para a comunidade atendida.

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas para licitações e contratos administrativos, o procedimento licitatório deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a contratação da empresa seja realizada de maneira justa e equânime.

A licitação tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o melhor preço. O artigo 34 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o julgamento das propostas deve considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

O processo de licitação será realizado na modalidade pregão eletrônico, adotando o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no edital.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Foi adotado o formato de pregão para registro de preços pois esse procedimento atende ao interesse público com celeridade e eficiência. Durante a validade da ata de registro de preços, a administração pode exigir que o fornecedor celebre o contrato conforme necessário, utilizando o preço registrado na ata. Isso permite flexibilidade na aquisição do objeto licitado, ajustando as despesas conforme os recursos disponíveis.

Como bens e serviços comuns são comparáveis entre si e sua escolha pode ser feita principalmente com base nos preços oferecidos, o registro de preços é adequado para esses casos, permitindo uma avaliação minuciosa e flexível no mercado específico. A modalidade de registro de preços é essencial para garantir a economicidade, pois permite que a aquisição seja feita de forma estimativa, adaptando-se à demanda variável de cada produto ou serviço.

Além disso, a ata de registro de preços tem uma vigência de 12 meses, o que reduz a quantidade de processos licitatórios e gera economia para o município, garantindo um atendimento mais constante e eficiente ao contribuinte.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos a serem preparados e servidos devem ser recebidos na sua forma mais fresca e natural possível, apresentando consistência firme e sem danos físicos ou mecânicos resultantes do manuseio e transporte. Devem estar isentos de enfermidades e acondicionados adequadamente para preservar seus nutrientes e características, garantindo a segurança sanitária e evitando a contaminação por bactérias. No caso dos pães, a entrega deve ocorrer no máximo 24 horas após a fabricação. Os produtos industrializados precisam ser armazenados em local fresco, iluminado e ventilado, com atenção especial à data de validade e à integridade dos produtos, evitando amassados e outras avarias. Essas exigências visam assegurar que os produtos sejam entregues diariamente e atendam às necessidades de forma imediata, mantendo condições sanitárias perfeitas e adequado armazenamento.

A empresa deve entregar os alimentos em uma única remessa, de acordo com as quantidades solicitadas.

A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, as providências cabíveis.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.

Caso os alimentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente.

Durante o período da Ata, a contratante poderá requerer do município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento, bem como Atestados de Vistoria realizados pela Vigilância Sanitária local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para a rescisão contratual.

A empresa contratada não poderá terceirizar os serviços objeto deste documento.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Assinatura da Elaboradora
Franciele Martins Braciak de Souza
Cargo: Diretora de Gestão Administrativa



Nome: Daniela Vitorassi
CPF: ***.391.199-**

Assinado com certificado digital avançado

Assinatura da Secretária
Secretária Daniela Vitorassi

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:59:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/7RXce> para
verificar a autenticidade.

